



OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 051/2020

Governador Valadares, 28 de julho de 2020.

A

DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A

REF.: Arquivamento do processo administrativo REVLO 00063/1983/020/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Revalidação de Licença de Operação PA/Nº 00063/1983/020/2017**, do empreendimento **DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A** para as atividades de Destilação de álcool; Sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Códigos D-02-08-9, E-02-02-1 e F-06-01-7 (segundo DN 74/2004), classe 6, no Município Serra dos Aimorés/MG, por perda do objeto.

Aos interessados em interpor recurso administrativo, devem ser observados os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Segue o DAE 4924932890284 com valor remanescente do custo da análise do processo, conforme planilha de custo.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Matr. 0254.357-4

DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A

Rua General Dionísio Cerqueira, 445 - Gutierrez
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.441-063

PROTOCOLO SIAM: 314631/2020